

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DALVA LEONE PEREIRA

Ato: Portaria nº 600/2018

Data: 04/09/2018

Validade: 18/09/2018

Publicação: 18/09/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DALVA LEONE PEREIRA**, matrícula nº 19283, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 600/2018 de 04 de setembro de 2018, publicada em 18 de setembro de 2018, com validade a partir de 18 de setembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de aposentadoria – proporcional a 9886/10950 dias - (Artigo 40, § 1º, CF/88 c/c Artigo 6º - A da EC 41/2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)..... R\$3.079,83

Triênio Lei 11,6% (Lei 1857/2007)R\$395,71

TOTAL **R\$3.475,54**

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO

Ato: Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV

Data: 28/03/2025

Validade: 01/04/2025

Publicação: 01/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO**, Agente Administrativo, matrícula 3307, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 075/2025/ANGRAPREV de 28 de março de 2025, publicada em 01 de abril de 2025, com validade a partir de 01 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)..... R\$5.613,53

Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$2.432,14

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006).....R\$335,47

Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011)R\$ 2.773,16

TOTAL **R\$11.154,30**

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE PLACIDO DE SOUZA

Ato: Portaria nº 079/2025/ANGRAPREV

Data: 03/04/2025

Validade: 07/04/2025

Publicação: 07/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor